



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Conselho de Recursos Tributários

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2024.

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de junho do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, foi aberta a 4ª (quarta) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará - CRT, sob a Presidência do Dr. Victor Hugo Cabral de Moraes Junior. Presente o 1º Vice-Presidente Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior, a 2ª Vice-Presidente, Maria Elineide Silva e Souza. Presentes os Conselheiros-Presidentes, Antônia Helena Teixeira Gomes e Michel André Bezerra Lima Gradwohl. Presente o representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. André Gustavo Carreiro Pereira. Compareceram à sessão os Conselheiros: Ana Carolina Cisne Nogueira Feitosa, Lúcia de Fátima Dantas Muniz, Leilson Oliveira Cunha, Luciana Nunes Coutinho, Maria das Graças Brito Maltez, Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Caroline Brito de Lima Azevedo, Francisco Wellington Ávila Pereira, Gerusa Marília Alves Melquíades de Lima, Sabrina Andrade Guilhon, Eridan Régis de Freitas, Marcus Vinícius de Vasconcelos Maia, Renan Cavalcante Araújo, João Vitor de Macêdo Gonçalves Fachine, Geider de Lima Alcântara, Robério Fontenele de Carvalho, André Salgueiro Melo, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Maria Catarina Linhares Villa Real Araújo, Eduardo Martins de Mendonça Gomes, Hamilton Gonçalves Sobreira. Presente, secretariando os trabalhos do Conselho de Recursos Tributários, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Ausentes Lúcio Gonçalves Feitosa, Filipe Pinho da Costa Leitão. Presentes, na condição de ouvintes: Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira, Andréa Machado Napoleão, Eliane Lopes Moreira e outros servidores do Contencioso Administrativo Tributário. Verificado o quorum, o Presidente iniciou a 4ª (quarta) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários apresentando boas-vindas aos presentes e passou à apresentação da Palestra sob o **Tema: A Reforma Tributária e repercussões no Contencioso Administrativo Tributário do IBS. O Presidente iniciou a palestra apresentando: 1. O que a Emenda Constitucional EC 132/2023 traz sobre o Contencioso do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) – art. 156-A, VII; art. 156-B, III; art. 156-B, §2º, V, VI, VII; art. 156-B, §8º. 2. Criação do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo – PAT-RTC, Portaria MF nº 34, de 11 de janeiro de 2024- e sua composição; 3. O que se tem sobre a regulamentação do Contencioso do IBS; 4. As premissas para o funcionamento dos Contenciosos do IBS, como**



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Conselho de Recursos Tributários

uniformização dos ritos processuais e procedimentos, sistema eletrônico único, sessões de julgamento virtuais, implantação e gestão do sistema eletrônico pelo Comitê Gestor do IBS, contagem de prazos processuais alinhado com o Código de Processo Civil; 5. Instâncias de Julgamento: sobre as instâncias de julgamento: Primeira Instância de Julgamento, Instância Recursal e Instância de Uniformização da Jurisprudência, sua composição. Sobre as instâncias de julgamento foi apresentado como será sua composição, organização e competência. 6. O Presidente Victor Hugo trouxe ainda aspectos relativos à representação do julgador administrativo, ser desempenhada por servidores estaduais, municipais e por representantes dos contribuintes; As Espécies Recursais previstas: Recurso de Ofício, Recurso Voluntário, Recurso de Uniformização, Pedido de Retificação, Incidente de uniformização. 7. Possibilidade de Rito Sumário. 8. Provimentos Vinculantes, que vincularão todas as Administrações Tributárias dos Estados, DF e Municípios. Finalizada sua apresentação, o Presidente Victor Hugo abriu a palavra para discussões pelos membros do Conselho Pleno. Após as discussões o Presidente propôs que seja dado continuidade ao Estudo do IBS, através de cursos, treinamentos, a fim de aprofundar o conhecimento sobre a temática. A proposição foi **APROVADA**, por unanimidade de votos. O Conselheiro Michel Gradvohl agradeceu à iniciativa do Presidente Victor pela realização da palestra. O Conselheiro Geider de Lima Alcântara ressaltou a importância do setor produtivo na formação e participação do Comitê Gestor. Assuntos Gerais: O Presidente Victor Hugo agradeceu a presença do Secretário da Fazenda, Dr. Fabrício Gomes, pela participação nesta sessão, que fez apresentação ressaltando os principais pontos da Reforma Tributária e a necessidade de implantação na Secretaria da Fazenda. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, antes de encerrar os trabalhos solicitou à secretária que fizesse a leitura da ata da presente sessão. A Secretária Ana Paula Figueiredo Porto fez a leitura da ata e após incluir as sugestões apresentadas, a **ATA da 4ª Sessão Plenária, realizada nesta data, foi APROVADA**. E para constar, Eu, Ana Paula Figueiredo Porto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Recursos Tributários, nos termos da Portaria Conat Nº 02, de 03 de maio de 2022.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DO CRT/CONAT

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DO CRT/CONAT